



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 04 de julho de 2025

O presente processo possui como objeto a contratação de contratação de serviços de cobrança bancária nas modalidades Carteira Completa, que abrange a emissão, postagem, registro, liquidação, baixa e serviços complementares; e Carteira Sem Emissão e Postagem, que contempla os mesmos serviços, exceto a emissão física e postagem dos boletos, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. .

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 2710921, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), foi prevista na programação orçamentária de 2025 do CRM-MG - id. 2090071, sob a rubrica: **Nº - 5.2.2.1.1.33.90.39.040 - Serviços Bancários.**

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 2089969; Estudo Técnico Preliminar - id. 2619400; Pesquisa de Preços - id. 2619963; Mapa de Riscos - id. 2619630 ; Termo de Referência - id. 2706712; Documentos de Habilitação - id. 2710921; Minuta de Contrato - id. 2711299; Parecer Jurídico - id. 2728900.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta do **BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ Nº. 0.00.000/0001-91**, por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2025.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 07/07/2025, às 15:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2729298** e o código CRC **72E2A526**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.13.000001024-8 | data de inclusão: 04/07/2025